



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 197-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 11.689 de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11084/2025, 11987/2025 e 15244/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Guilherme Antonio Justen e a recusa pela vaga da candidata Sofia Neumann Geller;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Natalia da Costa e o não comparecimento do candidato Jorge Luis Dias dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Monica Michele Martinelli e o não comparecimento da candidata Gisele Feil no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 28 de abril de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

GEOVANA LUIZA KLIEMANN – Classificação 32º lugar

MARLENE HEINLE – Classificação 33º lugar

JAQUELINE LARISSA DHEIN – Classificação 34º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb